



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012-2023  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**“FICA OUTORGADO O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR DARCI ACOSTA .”**

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Darci Acosta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**  
Presidente